



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.531

Dispõe sobre a regulamentação da cor predominante dos taxis no Município.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

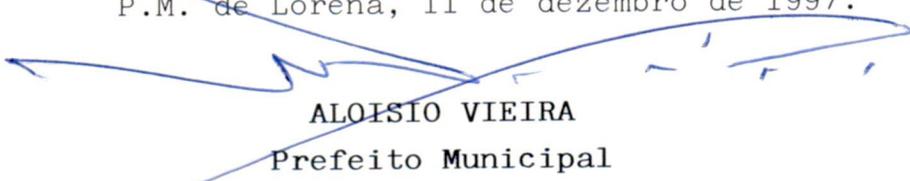
Considerando que houve consenso dos taxistas do Município, os quais, através de reunião, acharam por bem escolherem a cor predominante para aquisição de veículos, uniformizando desta maneira os serviços de taxi em nossa cidade,

DECRETA :

Artigo 1º - A partir desta data fica estabelecida a cor branca, predominante para os serviços de taxi no Município, devendo ser observada esta disposição, quando da aquisição de veículos novos e usados que tenham a finalidade de serem utilizados nos serviços de taxi em nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1997.

  
ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação